
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 138 DE 18 DE MARÇO DE 2025 *REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

Dispõe sobre a vacância de Cargo Público por falecimento de Servidor Público Municipal e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de Bodó/RN que lhe são dirigidos;

CONSIDERANDO que ao Prefeito incumbe à expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de Bodó/RN;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública municipal LUCIA DE FÁTIMA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de ASG.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a VACÂNCIA DO CARGO, a partir de 09/03/2025, por falecimento, de LUCIA DE FÁTIMA SANTOS, portadora do CPF nº.761.###.###-04, servidora pública municipal em provimento de cargo efetivo de ASG, a partir do apurado no Processo Administrativo nº 12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 09/03/2025, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 18 de março de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Município de Bodó

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:EA25D2F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/03/2025. Edição 3500
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>